



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 31/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

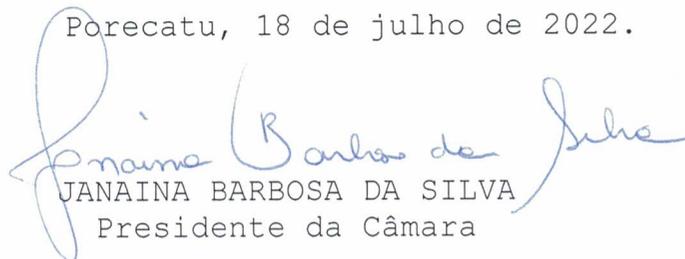
RESOLVE

Artigo 1° - Conceder férias ao servidor FÁBIO ANTÔNIO GARCIA FABIANI, ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 (03 dias) e ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 (07 dias), que será gozada parcialmente entre os dias 20 a 29 de julho de 2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 28/2022.

Porecatu, 18 de julho de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária